



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

# PREGÃO ELETRÔNICO

2/2024

## **CONTRATANTE:**

MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES-MG

## **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

## **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 321.353,28 (trezentos e vinte um mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 29/04/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

## **LOCAL:**

Plataforma do Portal LICITANET - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor preço item

## **MODO DE DISPUTA:**

Aberto

## **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	15
11. DOS RECURSOS .....	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

## **EDITAL**

MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 0020438

Torna-se público que o município de Comendador Gomes, por meio do setor de licitações, sediado na Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços-SRP para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar da creche e escola municipal, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.*

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Virtual – [www.LICITANET.com.br](http://www.LICITANET.com.br).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento da Plataforma LICITANET até à data prevista da sessão pública.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Todos os itens deste certame a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122****4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.9. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Quantidade;*

5.1.3. *Marca;*

5.1.4. *Fabricante;*

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial **ANEXO-II**, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ (0,01) centavos de real*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento.*

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta conforme ANEXO-II adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122****7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.3 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **ANEXO-IV**, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie o documentos previsto no item 8.1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação **ANEXO-V**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema **LICITANET**, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.6.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
  - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos <https://www.licitanet.com.br/>, <http://pmcgomes.horusdm.com.br/transparencia>.

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: Portal <https://www.licitanet.com.br/> .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I -Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II -Modelo de Proposta
- 14.11.3. ANEXO III -Modelo de Procuração
- 14.11.4. ANEXO IV -Requisitos de Habilitação
- 14.11.5. ANEXO V -Declarações
- 14.11.6. ANEXO II -Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.7. ANEXO III -Minuta de Termo de Contrato

Comendador Gomes, 12 de abril de 2024.

**DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO**

**Agente de contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO-I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO E APRESENTAÇÃO**

1.1 Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de ensino do município de Comendador Gomes-MG conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e cardápio elaborado pela nutricionista, devidamente aprovado pelo conselho municipal de alimentação escolar.

1.2. Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro no objeto discriminado. Destarte, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação por parte dos contratados.

**2. OBJETIVO**

2.1. O presente processo tem como principal objetivo contratação de empresa para fornecimento regular e parcelado de gêneros alimentícios em geral (perecíveis e não perecíveis) para ser utilizado na Merenda Escolar com vistas ao consumo de alunos matriculados na rede Pública de Ensino do município de Comendador Gomes - MG, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A oferta de alimentação escolar de qualidade emerge como um elemento essencial no panorama educacional, sendo um alicerce crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes, o que impacta diretamente em seu aprendizado e bem-estar. Dentro desse cenário, a merenda escolar assume um papel vital no desenvolvimento dos alunos que integram a rede pública de ensino, oferecendo uma série de benefícios e influenciando positivamente diversos aspectos do desenvolvimento estudantil que ressaltam a importância intrínseca da merenda escolar.

3.2. O PNAE (Programa nacional de Alimentação Escolar) executado pelo FNDE, busca oferecer alimentação saudável e adequada, utilizando alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

3.3. A merenda escolar fornece nutrientes essenciais que são fundamentais para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado das crianças. Uma alimentação balanceada contribui para a melhoria da saúde e prevenção de doenças. Alunos bem-nutridos têm maior capacidade de concentração, memória e desempenho cognitivo. A merenda escolar adequada está diretamente associada ao aumento da atenção em sala de aula e ao melhor rendimento e desempenho nas atividades escolares.

3.4. A oferta de uma alimentação de qualidade na escola pode servir como incentivo para que os alunos compareçam regularmente às aulas, contribuindo para a redução da evasão escolar, pois muitos alunos estão inseridos em cenários familiares, sociais e econômicos fragilizados. Oferecer um alimento de qualidade e uma dieta balanceada e nutritiva na merenda escolar ajuda a reduzir as desigualdades sociais ao proporcionar a todos os estudantes, independentemente de suas condições financeiras, acesso a uma alimentação nutritiva.

3.5. A merenda escolar é uma oportunidade para promover a educação alimentar, ensinando os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, além dos benefícios físicos, a merenda escolar também contribui para o bem-estar social e emocional dos alunos, proporcionando um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

3.6. Em resumo, a merenda escolar vai além de simplesmente suprir a necessidade nutricional dos alunos; ela é um componente essencial para o desenvolvimento educacional e social, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, bem preparados para enfrentar os desafios acadêmicos e para construir um futuro mais promissor e por isso necessário se faz a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar, de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e de acordo com o cardápio elaborado pela Nutricionista do município.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:**

4.1. As quantidades contidas neste Termo de Referência são estimativas baseadas no consumo no ano de 2023, servido de do referencia para o quantitativo solicitado para o ano de 2024, não obrigando a execução em sua totalidade. Os quantitativos e a descrição dos itens estão nos Anexos:

- ANEXO 1 – ESCOLA CONTRA PARTIDA
- ANEXO 2 – ESCOLA FNDE
- ANEXO 3 – CEMEI CONTRA PARTIDA
- ANEXO 4 – CEMEI FNDE

ITEM	QUANTIDADE	UN	PRODUTO	PREÇO MÁXIMO ESTIMADO
------	------------	----	---------	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

001 60 KG ABACAXI PÉROLA CATMAT 464374 Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - R\$ 8,87

002 20 KG ABACAXI PÉROLA CATMAT 464374 Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - R\$ 8,87

003 38 KG ABACAXI PÉROLA CATMAT 464374 Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - R\$ 8,87

004 10 KG ABACAXI PÉROLA CATMAT 464374 Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Descrição: Abacaxi Pérola, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato. Tamanho médio, apresentando cor, tamanho uniforme, sem manchas, machucaduras, boloros, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. - R\$ 8,87

005 28 PC AÇAFRÃO CATMAT 463857 Descrição: Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada, acondicionado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem de no mínimo 30 gramas. Descrição: Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada, acondicionado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem de no mínimo 30 gramas. - R\$ 7,90

006 10 PC AÇAFRÃO CATMAT 463857 Descrição: Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada, acondicionado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

validade. Embalagem de no mínimo 30 gramas. Descrição: Açafrão, condimento em pó, de cor amarelada, acondicionado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem de no mínimo 30 gramas. - R\$ 7,90

007 82 PC AÇÚCAR CRISTAL 5KG CATMAT 603269 Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. - R\$ 23,07

008 18 PC AÇÚCAR CRISTAL 5KG CATMAT 603269 Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. - R\$ 23,07

009 30 PC AÇÚCAR CRISTAL 5KG CATMAT 603269 Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. Descrição: Açúcar cristal de 1ª qualidade, filtrado ou peneirado, processado de cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno atóxico, pacotes de 5 kg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: caso ocorra alteração do mesmo antes do vencimento e embalagens danificadas. - R\$ 23,07

010 2 UN ADOÇANTE EM PÓ 1KG CATMAT 368135 Descrição: Apresentação em pó próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizado por diabéticos. Embalagem: pote com aproximadamente 1Kg. Descrição: Apresentação em pó próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizado por diabéticos. Embalagem: pote com aproximadamente 1Kg. - R\$ 20,47

011 1 UN ADOÇANTE EM PÓ 1KG CATMAT 368135 Descrição: Apresentação em pó próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizado por diabéticos. Embalagem: pote com aproximadamente 1Kg. Descrição: Apresentação em pó próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizado por diabéticos. Embalagem: pote com aproximadamente 1Kg. - R\$ 20,47

012 6 FR ADOÇANTE LÍQUIDO CATMAT 295546 Descrição: Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de no mínimo 60 ml. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Zero Cal, Magro, Adocyl ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de no mínimo 60 ml. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Zero Cal, Magro, Adocyl ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,13

013 2 FR ADOÇANTE LÍQUIDO CATMAT 295546 Descrição: Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de no mínimo 60 ml. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Zero Cal, Magro, Adocyl ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de no mínimo 60 ml. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Zero Cal, Magro, Adocyl ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,13

014 30 PC ALECRIM DESIDRATADO CATMAT 463856 Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. - R\$ 11,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

015            12    PC    ALECRIM DESIDRATADO CATMAT 463856 Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. - R\$ 11,15

016            6     PC    ALECRIM DESIDRATADO CATMAT 463856 Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. Descrição: Alecrim desidratado. Apresentação: Pacote. Características: Para tempero. Embalagem de no mínimo 20 gramas. - R\$ 11,15

017            10    KG    ALHO COM CASCA CATMAT 463853 Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,36

018            4     KG    ALHO COM CASCA CATMAT 463853 Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,36

019            4     KG    ALHO COM CASCA CATMAT 463853 Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,36

020 2 KG ALHO COM CASCA CATMAT 463853 Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Alho comum, branco ou roxo, tipo especial, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxico e sem odores. Não serão aceitos produtos com defeitos externos e internos que estejam brotado, chocho, deteriorado, desidratado, polpa exposta por perfuração de praga ou dano mecânico, quebrado, queimado. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,36

021 30 PC AMENDOIM 500G CATMAT 389763 Descrição: Amendoim Cru com Pele 500g. Características: Constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega. Descrição: Amendoim Cru com Pele 500g. Características: Constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega. - R\$ 12,53

022 10 PC AMENDOIM 500G CATMAT 389763 Descrição: Amendoim Cru com Pele 500g. Características: Constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega. Descrição: Amendoim Cru com Pele 500g. Características: Constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade. Validade mínima de 4 meses a contar da entrega. - R\$ 12,53

023 40 KG AMIDO DE MILHO CATMAT 467050 Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 19,42

024 10 KG AMIDO DE MILHO CATMAT 467050 Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 19,42

025 2 KG AMIDO DE MILHO CATMAT 467050 Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Maizena, Yoki, Fugini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 19,42

026            420    PC    ARROZ TIPO I 5KG CATMAT 458904 Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. - R\$ 32,42

027            60     PC    ARROZ TIPO I 5KG CATMAT 458904 Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. - R\$ 32,42

028            140    PC    ARROZ TIPO I 5KG CATMAT 458904 Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. - R\$ 32,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

029 20 PC ARROZ TIPO I 5KG CATMAT 458904 Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. Descrição: subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas. Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume cru. Marca equivalente ou de melhor qualidade ao Vasconcelos, Prato Fino, Tio João. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega. - R\$ 32,42

030 60 CX AVEIA EM FLOCOS GROSSOS CATMAT 460501 Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. - R\$ 18,24

031 10 CX AVEIA EM FLOCOS GROSSOS CATMAT 460501 Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. - R\$ 18,24

032 20 CX AVEIA EM FLOCOS GROSSOS CATMAT 460501 Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. - R\$ 18,24

033 10 CX AVEIA EM FLOCOS GROSSOS CATMAT 460501 Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Descrição: Aveia em flocos grossos, embalagem de no mínimo 450g ingrediente: somente aveia. Com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. - R\$ 18,24

034 56 SH AZEITONA SEM CAROÇO CATMAT 459638 Descrição: Azeitona sem caroço em conserva. embalagem sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso grenado de no mínimo 150 gr. Descrição: Azeitona sem caroço em conserva. embalagem sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso grenado de no mínimo 150 gr. - R\$ 9,64

035 22 SH AZEITONA SEM CAROÇO CATMAT 459638 Descrição: Azeitona sem caroço em conserva. embalagem sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso grenado de no mínimo 150 gr. Descrição: Azeitona sem caroço em conserva. embalagem sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Peso grenado de no mínimo 150 gr. - R\$ 9,64

036 480 KG BANANA PRATA CATMAT 464381 Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. - R\$ 7,36

037 180 KG BANANA PRATA CATMAT 464381 Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. - R\$ 7,36

038 160 KG BANANA PRATA CATMAT 464381 Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. - R\$ 7,36

039 18 KG BANANA PRATA CATMAT 464381 Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. Descrição: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas e caixa apropriada. - R\$ 7,36

040 40 KG BATATA INGLESA CATMAT 463754 Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,00

041 30 KG BATATA INGLESA CATMAT 463754 Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,00

042 30 KG BATATA INGLESA CATMAT 463754 Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,00

043 10 KG BATATA INGLESA CATMAT 463754 Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Batata Inglesa, produtos frescos e com grau de maturação intermediária, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme de médio a grande. Embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, sem odor. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: brotamento, esverdeamento, rachadura profunda, podridões. Deverá está isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

044 72 PC BATATA PALHA 500G CATMAT 463707 Descrição: Batata palha- pacote de 500 g (fina), sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Embalagem: Pacote de 500 g. Descrição: Batata palha- pacote de 500 g (fina), sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Embalagem: Pacote de 500 g. - R\$ 15,38

045 48 PC BATATA PALHA 500G CATMAT 463707 Descrição: Batata palha- pacote de 500 g (fina), sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Embalagem: Pacote de 500 g. Descrição: Batata palha- pacote de 500 g (fina), sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente as condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes. Embalagem: Pacote de 500 g. - R\$ 15,38

046 380 PC BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS 850G CATMAT 305354 Descrição: Bebida láctea - iogurte, sabores variados, embalagem de 850g, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Similar ou de melhor qualidade a marca Paulista ou Itambé. Descrição: Bebida láctea - iogurte, sabores variados, embalagem de 850g, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Similar ou de melhor qualidade a marca Paulista ou Itambé. - R\$ 10,36

047 180 PC BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS 850G CATMAT 305354 Descrição: Bebida láctea - iogurte, sabores variados, embalagem de 850g, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Similar ou de melhor qualidade a marca Paulista ou Itambé. Descrição: Bebida láctea - iogurte, sabores variados, embalagem de 850g, produto pasteurizado, adoçado e com sabor, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Similar ou de melhor qualidade a marca Paulista ou Itambé. - R\$ 10,36

048 160 PC BISCOITO DE MAISENA 400G CATMAT 217132 Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 7,95

049 28 PC BISCOITO DE MAISENA 400G CATMAT 217132 Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 7,95

050 8 PC BISCOITO DE MAISENA 400G CATMAT 217132 Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito doce, tipo maisena ou leite podendo ser em formatos diversos, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 7,95

051 10 PC BISCOITO DOCE SEM GLUTÉM CATMAT 232236 Descrição: Biscoito doce sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, açúcar e gordura vegetal. Deverão estar condicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NatutalLife, Jasmine, Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito doce sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, açúcar e gordura vegetal. Deverão estar condicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NatutalLife, Jasmine,Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,91

052 6 PC BISCOITO DOCE SEM GLUTÉM CATMAT 232236 Descrição: Biscoito doce sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, açúcar e gordura vegetal. Deverão estar condicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NatutalLife, Jasmine,Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito doce sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, açúcar e gordura vegetal. Deverão estar condicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NatutalLife, Jasmine,Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,91

053 78 PC BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 500G CATMAT 245803 Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de Coco, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser acondicionado em embalagens primária tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor. A embalagem secundária deverá ser em pacote com 500 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de Coco, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser acondicionado em embalagens primária tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor. A embalagem secundária deverá ser em pacote com 500 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,36

054 12 PC BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 500G CATMAT 245803 Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de Coco, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser acondicionado em embalagens primária tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor. A embalagem secundária deverá ser em pacote com 500 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito Tipo Rosquinha de Coco, devendo ter na composição básica farinha de trigo, gordura vegetal e açúcar. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser acondicionado em embalagens primária tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor. A embalagem secundária deverá ser em pacote com 500 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,36

055 10 PC BISCOITO SALGADO SEM GLUTÉM CATMAT 402153 Descrição: Biscoito salgado sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, sal e gordura vegetal. Deverão estar acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NaturalLife, Jasmine, Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito salgado sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, sal e gordura vegetal. Deverão estar acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

à marca NaturalLife, Jasmine, Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,31

056                    6    PC    BISCOITO SALGADO SEM GLUTÉM CATMAT 402153 Descrição: Biscoito salgado sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, sal e gordura vegetal. Deverão estar acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NaturalLife, Jasmine, Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito salgado sem glúten, sem lactose e sem ovos - Podendo conter como ingredientes: polvilho azedo, fécula de batata, amido de milho, farinha de arroz, farinha de milho, margarina, água, sal e gordura vegetal. Deverão estar acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, embalagens de no máximo 112g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTÉN. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca NaturalLife, Jasmine, Cracker ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,31

057                    140    PC    BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G CATMAT 232930 Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,52

058                    14    PC    BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G CATMAT 232930 Descrição:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,52

059 12 PC BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G CATMAT 232930 Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker crocante, inteiro, ingredientes, básicos: farinha de trigo, gordura vegetal, água e sal. Não podendo estar úmida, macia e rançosa. Deverá ser em pacote com 400 gramas, e devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Mabel, Marilan, Duchen ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,52

060 30 PC BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G CATMAT 390172 Descrição: Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g. Com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Descrição: Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. ingredientes: farinha de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g. Com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. - R\$ 7,45

061 6 PC BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G CATMAT 390172  
 Descrição: Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g. Com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  
 Descrição: Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g. Com procedência, registro e informação nutricional no rótulo o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. - R\$ 7,45

062 150 CX CACAU EM PÓ 100% 200G CATMAT 463532 Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 31,82

063 20 CX CACAU EM PÓ 100% 200G CATMAT 463532 Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 31,82

064 48 CX CACAU EM PÓ 100% 200G CATMAT 463532 Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 31,82

065 6 CX CACAU EM PÓ 100% 200G CATMAT 463532 Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE AÇÚCAR. Embalagem: 200g. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 31,82

066 140 PC CANELA 100G CATMAT 327858 Descrição: Canela em pau não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 100 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Descrição: Canela em pau não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 100 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. - R\$ 12,90

067 20 PC CANELA 100G CATMAT 327858 Descrição: Canela em pau não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 100 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Descrição: Canela em pau não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 100 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. - R\$ 12,90

068 20 PC CANELA EM PÓ 50G CATMAT 463872 Descrição: Canela em pó não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 50 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

deterioração. Descrição: Canela em pó não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 50 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. - R\$ 11,59

069 6 PC CANELA EM PÓ 50G CATMAT 463872 Descrição: Canela em pó não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 50 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Descrição: Canela em pó não poderá estar úmida e com presença de substâncias estranhas ao produto cotado. Deverá ser acondicionado em embalagens tipo plástico impermeável transparente, atóxico e sem odor, pesando 50 gramas. A embalagem deverá conter informações externamente como dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. - R\$ 11,59

070 52 KG CARNE BOVINA DE 1ª CATMAT 447429 Descrição: Carne bovina em cubos, patinho, colchão mole, de primeira qualidade, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, porcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne bovina em cubos, patinho, colchão mole, de primeira qualidade, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, porcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 48,74

071 6 KG CARNE BOVINA DE 1ª CATMAT 447429 Descrição: Carne bovina em cubos, patinho, colchão mole, de primeira qualidade, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, porcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne bovina em cubos, patinho, colchão mole, de primeira qualidade, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, porcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 48,74

072 1150 KG CARNE BOVINA DE 2ª CATMAT 447384 Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,26

073            40 KG CARNE BOVINA DE 2ª CATMAT 447384 Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,26

074            280 KG CARNE BOVINA DE 2ª CATMAT 447384 Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,26

075 18 KG CARNE BOVINA DE 2ª CATMAT 447384 Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne Bovina de 2ª, acém, colchão duro, moída ou em cubos, congelada, limpa sem osso, sem pele, sem gorduras aparente, sem pelancas, sem sebo, sem nervos, apresentar consistência firme e compacta, coloração avermelhada e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 31,26

076 390 KG CARNE SUÍNA CATMAT 447524 Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 34,02

077 32 KG CARNE SUÍNA CATMAT 447524 Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 34,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

078 80 KG CARNE SUÍNA CATMAT 447524 Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 34,02

079 8 KG CARNE SUÍNA CATMAT 447524 Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Carne suína tipo pernil sem osso, congelado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, sem extensão atingindo parte não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade. Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico transparente, devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 34,02

080            40 KG CEBOLA CATMAT 463781 Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 8,50

081            18 KG CEBOLA CATMAT 463781 Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 8,50

082            20 KG CEBOLA CATMAT 463781 Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 8,50

083 8 KG CEBOLA CATMAT 463781 Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Cebola seca, branca, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem rama, fresca, compacta e firme, bem desenvolvida, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Não serão aceitos produtos brotado, com dano mecânico, podre, defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 8,50

084 42 PC CEREAL MATINAL 500G CATMAT 463971 Descrição: flocos de milho sem açúcar, embalagem de 500g. Ingredientes: milho, sal, complexo vitamínico [ácido ascorbico (vitamina c) niacinamida (niacina) mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), ácido fólico, complexo mineral [pirofosfato férrico (ferro), sulfato de zinco (zinco)] antioxidantes lecitina de soja e TBHQ. Descrição: flocos de milho sem açúcar, embalagem de 500g. Ingredientes: milho, sal, complexo vitamínico [ácido ascorbico (vitamina c) niacinamida (niacina) mononitrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), ácido fólico, complexo mineral [pirofosfato férrico (ferro), sulfato de zinco (zinco)] antioxidantes lecitina de soja e TBHQ. - R\$ 14,39

085 16 KG CHUCHU CATMAT 463778 Descrição: Chuchu tipo extra AA, de tamanho regular médio a grande, de primeira qualidade, superfície compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxico, sem odores, ou caixas plásticas devidamente higienizadas. Não sendo tolerados os defeitos externos e internos como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Chuchu tipo extra AA, de tamanho regular médio a grande, de primeira qualidade, superfície compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Devem estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxico, sem odores, ou caixas plásticas devidamente higienizadas. Não sendo tolerados os defeitos externos e internos como brotado, dano profundo, defeito grave de formato, murcho e podridão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 9,95

086 80 PC COCO RALADO 100G CATMAT 421669 Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. - R\$ 7,65

087 46 PC COCO RALADO 100G CATMAT 421669 Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. - R\$ 7,65

088 6 PC COCO RALADO 100G CATMAT 421669 Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. Descrição: Coco Ralado sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações como identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 100 gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sococo ou Ducoco. - R\$ 7,65

089 16 PC COLORAU 500G CATMAT 463937 Descrição: Colorau em pó o produto deverá apresentar em sua composição apenas fubá e urucum em pó, apresentar como característica, pó fino, cor alaranjada e cheiro e sabor próprio. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Descrição: Colorau em pó o produto deverá apresentar em sua composição apenas fubá e urucum em pó, apresentar como característica, pó fino, cor alaranjada e cheiro e sabor próprio. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. - R\$ 11,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

090 6 PC COLORAU 500G CATMAT 463937 Descrição: Colorau em pó o produto deverá apresentar em sua composição apenas fubá e urucum em pó, apresentar como característica, pó fino, cor alaranjada e cheiro e sabor próprio. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Descrição: Colorau em pó o produto deverá apresentar em sua composição apenas fubá e urucum em pó, apresentar como característica, pó fino, cor alaranjada e cheiro e sabor próprio. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. - R\$ 11,76

091 40 UN COUVE FLOR CATMAT 463831 Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 12,86

092 22 UN COUVE FLOR CATMAT 463831 Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 12,86

093 20 UN COUVE FLOR CATMAT 463831 Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

especificações. Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 12,86

094 6 UN COUVE FLOR CATMAT 463831 Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Couve flor hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração branca uniforme; com folhas verdes com talos firmes e brilhantes, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deverão estar acondicionadas em sacos plasticos transparentes atóxico, sem odor. Não serão aceitos produtos com sinal de amadurecimento excessivo, com fungos e podres. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 12,86

095 60 PC CRAVO 20G CATMAT 463892 Descrição: Tipo cravo da índia, pacote com 20 gramas. Descrição: Tipo cravo da índia, pacote com 20 gramas. - R\$ 7,47

096 20 PC CRAVO 20G CATMAT 463892 Descrição: Tipo cravo da índia, pacote com 20 gramas. Descrição: Tipo cravo da índia, pacote com 20 gramas. - R\$ 7,47

097 56 LT CREME DE LEITE CATMAT 446538 Descrição: Creme de leite, homogeneizado, não contém glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou Tetra Pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Descrição: Creme de leite, homogeneizado, não contém glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou Tetra Pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. - R\$ 20,77

098 20 LT CREME DE LEITE CATMAT 446538 Descrição: Creme de leite, homogeneizado, não contém glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou Tetra Pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Descrição: Creme de leite, homogeneizado, não contém glúten. EMBALAGEM PRIMÁRIA deverá ser embalagem de lata ou Tetra Pak de 1L (um litro) conforme legislação vigente. EMBALAGEM SECUNDÁRIA caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. - R\$ 20,77

099 40 PC ERVAS FINAS 100G CATMAT 444503 Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 8,88

100            12    PC    ERVAS FINAS 100G CATMAT 444503 Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 8,88

101            20    PC    ERVAS FINAS 100G CATMAT 444503 Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 8,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

102            4    PC    ERVAS FINAS 100G CATMAT 444503 Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Descrição: Condimento, tipo ervas finas. Aspecto físico flocos desidratados. Aplicação culinária. Deverá ser composto por mix de ervas à base de alecrim, tomilho, manjeriço, salsa, orégano e estragão. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, Isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - R\$ 8,88

103            70    PC    ERVILHA CONGELADA IN NATURA 300G CATMAT 464616 Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. - R\$ 9,97

104            22    PC    ERVILHA CONGELADA IN NATURA 300G CATMAT 464616 Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. - R\$ 9,97

105            40    PC    ERVILHA CONGELADA IN NATURA 300G CATMAT 464616 Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. - R\$ 9,97

106            8    PC    ERVILHA CONGELADA IN NATURA 300G CATMAT 464616 Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. Descrição: Ervilhas selecionadas, lavadas, branqueadas, congelada, embalada e estocada em padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300 gramas. - R\$ 9,97

107            40    PC    FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G CATMAT 458924 Descrição: Farinha de Mandioca torrada, Biju, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 500gr e externamente deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. Descrição: Farinha de Mandioca torrada, Biju, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 500gr e externamente deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. - R\$ 6,65

108            14    PC    FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G CATMAT 458924 Descrição: Farinha de Mandioca torrada, Biju, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 500gr e externamente deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. Descrição: Farinha de Mandioca torrada, Biju, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter 500gr e externamente deverá conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. - R\$ 6,65

109            30    PC    FARINHA DE MILHO AMARELA 500G CATMAT 459015 Descrição: Farinha de Milho, torrada com flocos crocantes, produzidas a partir de matérias primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem plástica atóxicas, transparente de 500 g. Devendo conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número do lote. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Yoki, Sinhá, Divella ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Farinha de Milho, torrada com flocos crocantes, produzidas a partir de matérias primas de primeira qualidade, sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem plástica atóxicas, transparente de 500 g. Devendo conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número do lote. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Yoki, Sinhá, Divella ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,56

110            280    KG    FARINHA DE TRIGO CATMAT 460263 Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo sãos e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo sãos e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,20

111            48 KG FARINHA DE TRIGO CATMAT 460263 Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo sãos e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo sãos e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,20

112            102 KG FARINHA DE TRIGO CATMAT 460263 Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

trigo são e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo são e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,20

113                    18 KG FARINHA DE TRIGO CATMAT 460263 Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo são e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Farinha de trigo com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios obtido a partir de grãos de trigo são e limpos, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. Sem fermento, própria para panificação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Validade mínima 3 meses, embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Nita, Sol, Dona Benta ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

114 56 KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL CATMAT 460262 Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. - R\$ 11,97

115 10 KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL CATMAT 460262 Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. - R\$ 11,97

116 18 KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL CATMAT 460262 Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. - R\$ 11,97

117 4 KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL CATMAT 460262 Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Descrição: Farinha de Trigo Integral: Primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. - R\$ 11,97

118 78 PC FARINHA PARA TAPIOCA 500G CATMAT 465693 Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. - R\$ 7,91

119            14    PC   FARINHA PARA TAPIOCA 500G CATMAT 465693 Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. - R\$ 7,91

120            32    PC   FARINHA PARA TAPIOCA 500G CATMAT 465693 Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. Descrição: Farinha para preparo de Tapioca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá estar acondicionada em embalagem contendo 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou quada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Yoki, Rocha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Similar ou de melhor qualidade a marca Amafil e Yoki. - R\$ 7,91

121            48    KG    FEIJÃO PRETO TIPO I CATMAT 464552 Descrição: Feijão preto grupo beneficiado, variedade preto, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Feijão preto grupo beneficiado, variedade preto, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,86

122            300    KG    FEIJÃO CARIOCA CATMAT 464553 Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,38

123                    22    KG    FEJÃO CARIOCA CATMAT 464553 Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquina, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquina, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,38

124                    178    KG    FEJÃO CARIOCA CATMAT 464553 Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquina, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquina, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,38

125                    18    KG    FEJÃO CARIOCA CATMAT 464553 Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Feijão carioca grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 novo, são, com aspecto liso e brilhoso, constituído de grãos inteiros, máximo de impureza de 2%, isentos de mistura de outras variedades, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagens de 1kg. A embalagem deverá ser de material plástico resistente, atóxico sem odor, e verá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vasconcelos, Patureba, Camil ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,38

126                    14    PC    FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500G CATMAT 459591 Descrição: Fermento biológico fresco, pesando 500 gr. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Itaiquara. Descrição: Fermento biológico fresco, pesando 500 gr. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Itaiquara. - R\$ 13,06

127                    10    PC    FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500G CATMAT 459591 Descrição: Fermento biológico fresco, pesando 500 gr. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Itaiquara. Descrição: Fermento biológico fresco, pesando 500 gr. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Itaiquara. - R\$ 13,06

128                    48    UN    FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G CATMAT 459586 Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. - R\$ 9,49

129                    20    UN    FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G CATMAT 459586 Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. - R\$ 9,49

130                    2    UN    FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250G CATMAT 459586 Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. Descrição: Fermento Químico pó instantâneo para bolos, formado de substância ou mistura químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Embalagem original de fábrica de plástico resistente contendo de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Fleischmann ou Royal. - R\$ 9,49

131                    480    KG    FILÉ DE FRANGO CATMAT 447581 Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 22,08

132            28 KG    FILÉ DE FRANGO CATMAT 447581 Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 22,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

133            110 KG    FILÉ DE FRANGO CATMAT 447581 Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 22,08

134            12 KG    FILÉ DE FRANGO CATMAT 447581 Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá estar devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Filé de frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, sem pele, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá se acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecinadas e com o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio, devidamente refrigerado de modo que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

permita manter a temperatura de 18 graus Celsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 22,08

135            198 KG FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO CATMAT 448953 Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 43,23

136            65 KG FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO CATMAT 448953 Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 43,23

137            46 KG FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO CATMAT 448953 Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 43,23

138            6 KG FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO CATMAT 448953 Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. A variação do peso após descongelamento pode ser de até 10%. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). O produto deve estar de acordo com a NTA - 9, do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/78. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 2 Kg sem glaciamento, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 43,23

139            100    PC    FLOCÃO DE MILHO 500G CATMAT 459017 Descrição: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto. Descrição: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto. - R\$ 3,89

140            24    PC    FLOCÃO DE MILHO 500G CATMAT 459017 Descrição: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto. Descrição: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto. - R\$ 3,89

141            30    LA    FÓRMULA INFANTIL CATMAT 442237 Descrição: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6-12 meses de idade com prebióticos DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem: lata de 800 g. Similar ou melhor qualidade a marca Nestle Nan e Nestogeno ou Danone Aptamil. Descrição: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6-12 meses de idade com prebióticos DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem: lata de 800 g. Similar ou melhor qualidade a marca Nestle Nan e Nestogeno ou Danone



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Aptamil. - R\$ 68,36

142                    3    LA    FÓRMULA INFANTIL CATMAT 442237 Descrição: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6-12 meses de idade com prebióticos DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem: lata de 800 g. Similar ou melhor qualidade a marca Nestle Nan e Nestogeno ou Danone Aptamil. Descrição: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6-12 meses de idade com prebióticos DHA, ARA, e nucleotídeos. Embalagem: lata de 800 g. Similar ou melhor qualidade a marca Nestle Nan e Nestogeno ou Danone Aptamil. - R\$ 68,36

143                    1150    KG    FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO CATMAT 447638 Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,91

144                    56    KG    FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO CATMAT 447638 Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,91

145            310 KG FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO CATMAT 447638 Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,91

146            18 KG FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO CATMAT 447638 Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Coxa e Sobrecoxa de frango congelada, não temperado, de boa qualidade, apresentar consistência firme e compacta, coloração rósea e cheiro característico de carne fresca, sem a presença de penas e penugens, pelancas, e partes do frango que não faça parte da parte cotada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem constituída de plástico atóxico, seladas à vácuo, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade, marca e procedência, devidamente inspecionadas e com número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. O transporte e entrega deverá ser realizado em veículo próprio e apropriado e devidamente refrigerado de modo que permita manter a temperatura de 18 graus célsius negativo do produto, o veículo deverá está devidamente limpo dentro das normas e exigências da legislação vigente. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,91

147            120 KG FRANGO COXINHA DA ASA CATMAT 447619 Descrição: Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF. Descrição: Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF. - R\$ 17,49

148            12 KG FRANGO COXINHA DA ASA CATMAT 447619 Descrição: Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF. Descrição: Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF. - R\$ 17,49

149            40 KG FUBÁ DE MILHO CATMAT 459012 Descrição: Fubá mimoso, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Produto obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados, deverão ser fabricados a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matérias terrosas e parasitos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá ser de plástico resistente atóxico e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

sem odor de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sinhá ou Yoki. Descrição: Fubá mimoso, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Produto obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados, deverão ser fabricados a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matérias terrosas e parasitos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá ser de plástico resistente atóxico e sem odor de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sinhá ou Yoki. - R\$ 6,50

150 18 KG FUBÁ DE MILHO CATMAT 459012 Descrição: Fubá mimoso, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Produto obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados, deverão ser fabricados a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matérias terrosas e parasitos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá ser de plástico resistente atóxico e sem odor de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sinhá ou Yoki. Descrição: Fubá mimoso, de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Produto obtido pela moagem de grãos de milho, desgerminados, deverão ser fabricados a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matérias terrosas e parasitos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. A embalagem deverá ser de plástico resistente atóxico e sem odor de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Sinhá ou Yoki. - R\$ 6,50

151 38 PT IOGURTE NATURAL 170ML CATMAT 446701 Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. - R\$ 8,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

152            12    PT    IOGURTE NATURAL 170ML CATMAT 446701 Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. - R\$ 8,32

153            22    PT    IOGURTE NATURAL 170ML CATMAT 446701 Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. - R\$ 8,32

154            6     PT    IOGURTE NATURAL 170ML CATMAT 446701 Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Descrição: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo pote, contendo 170 ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. - R\$ 8,32

155            280    KG    LARANJA CATMAT 464393 Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. - R\$ 5,78

156            120    KG    LARANJA CATMAT 464393 Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. - R\$ 5,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

157            32 KG LARANJA CATMAT 464393 Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. Descrição: Laranja in Natura, 1ª qualidade - peso médio 180g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Sem defeitos graves. - R\$ 5,78

158            24 FR LEITE DE COCO NATURAL 200ML CATMAT 464012 Descrição: Leite de coco natural, concentrado, não adoçado, obtido a partir da fruta, sendo de consistência cremosa e textura homogênea. Deverá conter cor, sabor e odor característico do produto cotado. A embalagem deverá ser do tipo garrafa de vidro com 200mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sococo , Ducoco, Qualitá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite de coco natural, concentrado, não adoçado, obtido a partir da fruta, sendo de consistência cremosa e textura homogênea. Deverá conter cor, sabor e odor característico do produto cotado. A embalagem deverá ser do tipo garrafa de vidro com 200mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sococo , Ducoco, Qualitá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,42

159            24 FR LEITE DE COCO NATURAL 200ML CATMAT 464012 Descrição: Leite de coco natural, concentrado, não adoçado, obtido a partir da fruta, sendo de consistência cremosa e textura homogênea. Deverá conter cor, sabor e odor característico do produto cotado. A embalagem deverá ser do tipo garrafa de vidro com 200mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sococo , Ducoco, Qualitá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite de coco natural, concentrado, não adoçado, obtido a partir da fruta, sendo de consistência cremosa e textura homogênea. Deverá conter cor, sabor e odor característico do produto cotado. A embalagem deverá ser do tipo garrafa de vidro com 200mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sococo , Ducoco, Qualitá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,42

160            36 LT LEITE DE SOJA 1L CATMAT 331954 Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. - R\$ 11,44

161 12 LT LEITE DE SOJA 1L CATMAT 331954 Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. - R\$ 11,44

162 18 LT LEITE DE SOJA 1L CATMAT 331954 Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. - R\$ 11,44

163 4 LT LEITE DE SOJA 1L CATMAT 331954 Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. Descrição: Leite de soja c/ 1lt. Embalagem tetra pack, bebida enriquecida, de soja original é uma deliciosa combinação da proteína da soja com 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas a, b2, b6, b12, c, d, e; e ácido fólico, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite envasado em recipientes herméticos lacrados, validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA. - R\$ 11,44

164            1400    LT    LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1L CATMAT 445995 Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,59

165            140     LT    LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1L CATMAT 445995 Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,59

166            1100    LT    LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1L CATMAT 445995 Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,59

167            108    LT    LEITE DE VACA INTEGRAL UHT 1L CATMAT 445995 Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Leite líquido integral, UHT, Esterilizado, longa vida, em embalagem Tetrapak de 1 litro cada. As embalagens deverão conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, deverão ser devidamente seladas, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Reembaladas em caixas de papelão. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Italc, Piracanjuba, Itambé ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,59

168            28    PC    LEITE EM PÓ 750G CATMAT 446019 Descrição: Leite em Pó integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: pacote com no mínimo de 750g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Nestle Ninho ou Itambé. Descrição: Leite em Pó integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: pacote com no mínimo de 750g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Nestle Ninho ou Itambé. - R\$ 50,36

169            4    PC    LEITE EM PÓ 750G CATMAT 446019 Descrição: Leite em Pó integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: pacote com no mínimo de 750g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Nestle Ninho ou Itambé. Descrição: Leite em Pó integral tradicional, enriquecido com vitamina A e D. Embalagem: pacote com no mínimo de 750g, com dados de identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Similar ou de melhor qualidade a marca Nestle Ninho ou Itambé. - R\$ 50,36

170            48    LT    LEITE ZERO LACTOSE 1L CATMAT 445998 Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. - R\$ 7,17

171            12    LT    LEITE ZERO LACTOSE 1L CATMAT 445998 Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. - R\$ 7,17

172            18    LT    LEITE ZERO LACTOSE 1L CATMAT 445998 Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. Descrição: Leite zero lactose para dietas com restrição a lactose, sem adulterações, semi desnatado, com no máximo 0,3 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (ultra temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. - R\$ 7,17

173            14    PC    LINGUIÇA CALABRESA 2,5KG CATMAT 447702 Descrição: Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 2,5kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Na embalagem deve conter , data de validade, data da fabricação, número do lote. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sadia, Frimesa, perdigão ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 2,5kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Na embalagem deve conter , data de validade, data da fabricação, número do lote. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sadia, Frimesa, perdigão ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 49,78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

174 330 KG LINGUIÇA SUÍNA CATMAT 480368 Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). - R\$ 32,71

175 24 KG LINGUIÇA SUÍNA CATMAT 480368 Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). - R\$ 32,71

176 58 KG LINGUIÇA SUÍNA CATMAT 480368 Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). Descrição: Linguiça suína produzida com carne suína de 1ª qualidade: (pernil), com baixo teor de gordura, embalada em pacotes de 1 kg, rotulada conforme legislação vigente, constando: ingredientes, nº de registro no órgão competente (sim, sif ou ima), data de fabricação e validade, valores nutricionais. deverá ser entregue congelada nas datas agendadas, transportado sob refrigeração (18 graus celsius negativos). - R\$ 32,71

177 430 KG MAÇÃ CATMAT 464401 Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,38

178            86 KG    MAÇÃ CATMAT 464401 Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,38

179            240 KG    MAÇÃ CATMAT 464401 Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,38

180            24 KG    MAÇÃ CATMAT 464401 Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Maça nacional fuji, fresca, com a casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte e a conservação em condições adequadas para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, tamanhos uniforme sem defeitos. O produto não deverá apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, rachado, moles ou com defeitos na casca. Não serão permitidos sujidades e corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,38

181            26    PC    MACARRÃO ALFABETO 500G CATMAT 459001 Descrição: Macarrão alfabeto, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo seca, vitaminada, sem corantes artificiais, corantes naturais urucum e curcuma, isenta de sujidade parasitas. Embalagem de 500 gramas, resistente e hermeticamente vedadas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Macarrão alfabeto, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo seca, vitaminada, sem corantes artificiais, corantes naturais urucum e curcuma, isenta de sujidade parasitas. Embalagem de 500 gramas, resistente e hermeticamente vedadas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 7,32

182            8     PC    MACARRÃO ALFABETO 500G CATMAT 459001 Descrição: Macarrão alfabeto, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo seca, vitaminada, sem corantes artificiais, corantes naturais urucum e curcuma, isenta de sujidade parasitas. Embalagem de 500 gramas, resistente e hermeticamente vedadas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Descrição: Macarrão alfabeto, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo seca, vitaminada, sem corantes artificiais, corantes naturais urucum e curcuma, isenta de sujidade parasitas. Embalagem de 500 gramas, resistente e hermeticamente vedadas. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. - R\$ 7,32

183            20    PC    MACARRÃO DE ARROZ 500G CATMAT 480340 Descrição: Macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose a base de milho ou arroz corte parafuso, em embalagem de 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTEN. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tivva, Urbano, Barilla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose a base de milho ou arroz corte parafuso, em embalagem de 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. A embalagem deverá conter externamente os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTEN. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tivva, Urbano, Barilla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,81

184            8    PC    MACARRÃO DE ARROZ 500G CATMAT 480340 Descrição: Macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose a base de milho ou arroz corte parafuso, em embalagem de 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTEN. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tivva, Urbano, Barilla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Macarrão de arroz sem ovos, sem glúten, sem lactose a base de milho ou arroz corte parafuso, em embalagem de 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA e a informação NÃO CONTÉM GLUTEN. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tivva, Urbano, Barilla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,81

185            380    PC    MACARRÃO ESPAGUETE 500G CATMAT 458955 Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,72

186            38    PC    MACARRÃO ESPAGUETE 500G CATMAT 458955 Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,72

187                    62    PC    MACARRÃO ESPAGUETE 500G CATMAT 458955 Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,72

188                    14    PC    MACARRÃO ESPAGUETE 500G CATMAT 458955 Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo espaguete nº 08, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa, beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,72

189                    260    PC    MACARRÃO PARAFUSO 500G CATMAT 458974 Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 5,58

190                    28    PC    MACARRÃO PARAFUSO 500G CATMAT 458974 Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 5,58

191            48    PC    MACARRÃO PARAFUSO 500G CATMAT 458974 Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 5,58

192            70    PC    MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G CATMAT 458963 Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,52

193            38    PC    MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G CATMAT 458963 Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,52

194            8     PC    MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500G CATMAT 458963 Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. Descrição: Macarrão picado, tipo (ave maria), de farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; betacaroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto. - R\$ 4,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

195 60 KG MAMÃO FORMOSA CATMAT 464405 Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. - R\$ 12,14

196 24 KG MAMÃO FORMOSA CATMAT 464405 Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. - R\$ 12,14

197 12 KG MAMÃO FORMOSA CATMAT 464405 Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. Descrição: Mamão formosa de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados, manchas e firme. - R\$ 12,14

198 110 PT MANTEIGA DE LEITE 500G CATMAT 446393 Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. - R\$ 29,31

199 18 PT MANTEIGA DE LEITE 500G CATMAT 446393 Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. - R\$ 29,31

200 60 PT MANTEIGA DE LEITE 500G CATMAT 446393 Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. - R\$ 29,31

201 7 PT MANTEIGA DE LEITE 500G CATMAT 446393 Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. Descrição: Manteiga com Sal. Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g. - R\$ 29,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

202                    410    KG    MELANCIA CATMAT 464418 Descrição: De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Descrição: De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - R\$ 4,84

203                    62    KG    MELANCIA CATMAT 464418 Descrição: De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Descrição: De primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. - R\$ 4,84

204                    216    KG    MELÃO CATMAT 464422 Descrição: Melão de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Descrição: Melão de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. - R\$ 10,46

205                    76    KG    MELÃO CATMAT 464422 Descrição: Melão de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. Descrição: Melão de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. - R\$ 10,46

206                    26    PC    MILHO DE PIPOCA 500G CATMAT 464122 Descrição: Milho para pipoca tipo 1 - 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Descrição: Milho para pipoca tipo 1 - 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. - R\$ 4,67

207                    12    PC    MILHO DE PIPOCA 500G CATMAT 464122 Descrição: Milho para pipoca tipo 1 - 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. Descrição: Milho para pipoca tipo 1 - 500g. Não deverá apresentar resíduo e impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: intacta, produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado. Deverá constar tabela de composição nutricional e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo: 09 meses a partir da data de entrega. - R\$ 4,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

208            46    PC   MILHO PARA CANJICA 500G CATMAT 279262 Descrição: Milho p/ canjica amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Deverá estar em embalagens de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sinha, Yoki, Vapza ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Milho p/ canjica amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Deverá estar em embalagens de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sinha, Yoki, Vapza ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,72

209            10    PC   MILHO PARA CANJICA 500G CATMAT 279262 Descrição: Milho p/ canjica amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Deverá estar em embalagens de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sinha, Yoki, Vapza ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Milho p/ canjica amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Deverá estar em embalagens de 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sinha, Yoki, Vapza ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,72

210            36    BJ   MORANGO CATMAT 464328 Descrição: Morango in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e deteriorada. Embalagens contendo aproximadamente 300g. Descrição: Morango in natura. Fruta com apresentação adequada, madura, mas não passado e deteriorada. Embalagens contendo aproximadamente 300g. - R\$ 14,05

211            520   FR   ÓLEO DE SOJA 900ML CATMAT 463692 Descrição: Óleo vegetal comestível



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,00

212 38 FR ÓLEO DE SOJA 900ML CATMAT 463692 Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,00

213 160 FR ÓLEO DE SOJA 900ML CATMAT 463692 Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

superior. Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,00

214 16 FR ÓLEO DE SOJA 900ML CATMAT 463692 Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Óleo vegetal comestível obtido de espécie vegetal, extraído da soja por processo de refinamento, características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Sem odor ou sabor estranho, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Liza, ABC, Soya ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,00

215 60 PC ORÉGANO 20G CATMAT 463914 Descrição: tempero seco. Ingredientes: Folhas de Orégano, Picadas e Desidratadas. Não Contém Glúten. Embalagem Plástica Atóxica de 20 Gramas. Descrição: tempero seco. Ingredientes: Folhas de Orégano, Picadas e Desidratadas. Não Contém Glúten. Embalagem Plástica Atóxica de 20 Gramas. - R\$ 9,30

216 20 PC ORÉGANO 20G CATMAT 463914 Descrição: tempero seco. Ingredientes: Folhas de Orégano, Picadas e Desidratadas. Não Contém Glúten. Embalagem Plástica Atóxica de 20 Gramas. Descrição: tempero seco. Ingredientes: Folhas de Orégano, Picadas e Desidratadas. Não Contém Glúten. Embalagem Plástica Atóxica de 20 Gramas. - R\$ 9,30

217 50 DZ OVOS DE GALINHA CATMAT 446623 Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,92

218                    30    DZ    OVOS DE GALINHA CATMAT 446623 Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,92

219                    40    DZ    OVOS DE GALINHA CATMAT 446623 Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,92

220                    16    DZ    OVOS DE GALINHA CATMAT 446623 Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Ovos brancos e ou vermelhos de granja, in natura, primeira qualidade, casca rígida e íntegra, não embrionados, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 11,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

221 96 PC PÃO BISNAGUINHA CATMAT 460392 Descrição: Pão tipo bisnaguinha  
 Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, contendo entre 280 e 300 g. Descrição: Pão tipo bisnaguinha  
 Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes. Validade mínima: 7 dias na data da entrega. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, contendo entre 280 e 300 g. - R\$ 9,28

222 210 PC PÃO DE FORMA CATMAT 460402 Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. - R\$ 8,81

223 70 PC PÃO DE FORMA CATMAT 460402 Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. - R\$ 8,81

224 40 PC PÃO DE FORMA INTEGRAL CATMAT 460403 Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo integral, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. Descrição: COMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA - Farinha de trigo integral, fermento biológico, ovos, sal e água. COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Pacote de até 500 gr contendo 20 fatias. - R\$ 10,49

225            680    KG    PÃO FRANCÊS 50G CATMAT 232597 Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. - R\$ 17,97

226            32     KG    PÃO FRANCÊS 50G CATMAT 232597 Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. - R\$ 17,97

227            168    KG    PÃO FRANCÊS 50G CATMAT 232597 Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. - R\$ 17,97

228            16     KG    PÃO FRANCÊS 50G CATMAT 232597 Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. Descrição: Pão francês: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. - R\$ 17,97

229            680    SH    PASSATA DE TOMATE 340G CATMAT 459670 Descrição: Passata rústica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. - R\$ 8,57

230                    32 SH PASSATA DE TOMATE 340G CATMAT 459670 Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. - R\$ 8,57

231                    140 SH PASSATA DE TOMATE 340G CATMAT 459670 Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. - R\$ 8,57

232                    20 SH PASSATA DE TOMATE 340G CATMAT 459670 Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. Descrição: Passata rústica encorpado com puro tomate com pele e semente, sem adição de açúcar, sem adição de sal, não contendo gorduras, não contendo conservantes. Embalagem (unidade) com peso de 340 gr. Após aberto conservar em geladeira no máximo 01 dia. Validade mínima 8 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo e suas posteriores alterações. Produto sujeito a verificação no ato de entrega. Produto com autorização ANVISA. - R\$ 8,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

233            60 UN PEIXE EM CONSERVA 250G CATMAT 223079 Descrição: Tipo: Sardinha com Molho de Tomate 250 (gramas) conserva em óleo. Ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia - açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerico e acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes. Não contém Glúten. Descrição: Tipo: Sardinha com Molho de Tomate 250 (gramas) conserva em óleo. Ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia - açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerico e acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes. Não contém Glúten. - R\$ 6,22

234            12 UN PEIXE EM CONSERVA 250G CATMAT 223079 Descrição: Tipo: Sardinha com Molho de Tomate 250 (gramas) conserva em óleo. Ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia - açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerico e acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes. Não contém Glúten. Descrição: Tipo: Sardinha com Molho de Tomate 250 (gramas) conserva em óleo. Ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias - salsa, orégano, cebola, pimentão vermelho, manjerona, condimento pimenta branca, condimento pimenta preta, curry, noz moscada e sálvia - açúcar cristal, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas naturais de alho, cebola e manjerico e acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes. Não contém Glúten. - R\$ 6,22

235            98 KG PERA CATMAT 464425 Descrição: PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. Descrição: PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria. - R\$ 19,07

236            56 KG POLVILHO AZEDO CATMAT 459080 Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. - R\$ 12,72

237 18 KG POLVILHO AZEDO CATMAT 459080 Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. - R\$ 12,72

238 28 KG POLVILHO AZEDO CATMAT 459080 Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. - R\$ 12,72

239 6 KG POLVILHO AZEDO CATMAT 459080 Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. Descrição: Polvilho azedo tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto. - R\$ 12,72

240 82 KG POLVILHO DOCE CATMAT 459079 Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,90

241 24 KG POLVILHO DOCE CATMAT 459079 Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,90

242 32 KG POLVILHO DOCE CATMAT 459079 Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,90

243 8 KG POLVILHO DOCE CATMAT 459079 Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Polvilho Doce tipo 1, com aparência de pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e nenhum outra alteração. Embalagem atóxicas de papel resistente com 1 kg. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de embalagem e data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Amafil, Matuto Yoki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,90

244 46 KG QUEIJO MUÇARRELA CATMAT 446636 Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - R\$ 48,67

245 4 KG QUEIJO MUÇARRELA CATMAT 446636 Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - R\$ 48,67

246            16 KG QUEIJO MUÇARRELA CATMAT 446636 Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - R\$ 48,67

247            3 KG QUEIJO MUÇARRELA CATMAT 446636 Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Descrição: Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. - R\$ 48,67

248            28 KG REPOLHO CATMAT 463829 Descrição: Repolho Roxo, liso, tipo extra, fresco, apresentando tamanho médio, primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Deverá estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos danificados, murchos e com fungos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Repolho Roxo, liso, tipo extra, fresco, apresentando tamanho médio, primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Deverá estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos danificados, murchos e com fungos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 7,95

249            12 KG REPOLHO CATMAT 463829 Descrição: Repolho Roxo, liso, tipo extra, fresco, apresentando tamanho médio, primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Deverá estar acondicionadas em sacos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

plásticos transparentes atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos danificados, murchos e com fungos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Repolho Roxo, liso, tipo extra, fresco, apresentando tamanho médio, primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvidos, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Deverá estar acondicionadas em sacos plásticos transparentes atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos danificados, murchos e com fungos. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 7,95

250 140 KG SAL REFINADO IODADO CATMAT 433275 Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,20

251 10 KG SAL REFINADO IODADO CATMAT 433275 Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,20

252            40 KG SAL REFINADO IODADO CATMAT 433275 Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,20

253            6 KG SAL REFINADO IODADO CATMAT 433275 Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Sal refinado - produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. A embalagem deverá ser do tipo plástico resistente atóxico sem odor de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Sal lebre, Cisne, Marfim ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,20

254            220 FR SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML CATMAT 252018 Descrição: Suco de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,68

255                    32    FR    SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML CATMAT 252018 Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,68

256                    56    FR    SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML CATMAT 252018 Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,68

257            12    FR    SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML CATMAT 252018 Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de cajú , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,68

258            180    FR    SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML CATMAT 252285 Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,58

259            28 FR SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML CATMAT 252285 Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,58

260            48 FR SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML CATMAT 252285 Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,58

261 14 FR SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML CATMAT 252285 Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de maracujá , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,58

262 72 FR SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML CATMAT 279607 Descrição: Suco de uva , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de uva , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

superior. - R\$ 7,54

263 30 FR SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML CATMAT 279607 Descrição: Suco de uva , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Suco de uva , embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco da fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não podendo conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto de acordo com as especificações da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca. Maguary, Dafruta, Alevin ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 7,54

264 320 KG TANGERINA PONKAN CATMAT 464436 Descrição: Tangerina Ponkan tipo A, de primeira qualidade, tamanho médio, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. As frutas não poderam apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intactas e uniforme. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou em sacos plástico transparente sem odores. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, alteração típica de sabor, causada por maturação excessiva, senescência, pragas ou doenças, fruto imaturo e fruto não suculento. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Tangerina Ponkan tipo A, de primeira qualidade, tamanho médio, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. As frutas não poderam apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intactas e uniforme. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou em sacos plástico transparente sem odores. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, alteração típica de sabor, causada por maturação excessiva, senescência, pragas ou doenças, fruto imaturo e fruto não suculento. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 7,07

265 86 KG TANGERINA PONKAN CATMAT 464436 Descrição: Tangerina Ponkan tipo A, de primeira qualidade, tamanho médio, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. As frutas não poderam apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intactas e uniforme. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou em sacos plástico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

transparente sem odores. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, alteração típica de sabor, causada por maturação excessiva, senescência, pragas ou doenças, fruto imaturo e fruto não suculento. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Tangerina Ponkan tipo A, de primeira qualidade, tamanho médio, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. As frutas não poderam apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intactas e uniforme. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou em sacos plástico transparente sem odores. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, alteração típica de sabor, causada por maturação excessiva, senescência, pragas ou doenças, fruto imaturo e fruto não suculento. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 7,07

266 120 KG TANGERINA PONKAN CATMAT 464436 Descrição: Tangerina Ponkan tipo A, de primeira qualidade, tamanho médio, fresca com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e madura. As frutas não poderam apresentar manchas ou defeitos na casca, a polpa deverá estar intactas e uniforme. Deverá estar acondicionadas em caixas plásticas devidamente higienizadas ou em sacos plástico transparente sem odores. Não serão aceitos produtos apresentando podridão, alteração típica de sabor, causada por maturação excessiva, senescência, pragas ou doenças, fruto imaturo e fruto não suculento. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 7,07

267 50 KG TOMATE CATMAT 463806 Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 9,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

268 10 KG TOMATE CATMAT 463806 Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 9,20

269 20 KG TOMATE CATMAT 463806 Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Tomate tamanho médio, sem ferimentos, tenros, pele lisa, sem manchas, com coloração uniforme, de polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 9,20

270 60 PC TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT 280730 Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto e informação nutricional. Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto e informação nutricional. - R\$ 9,66

271 28 PC TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT 280730 Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

lote do produto e informação nutricional. Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto e informação nutricional. - R\$ 9,66

272 8 PC TRIGO PARA QUIBE 500G CATMAT 280730 Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto e informação nutricional. Descrição: Em grão seco e triturado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem em saco de polietileno de 500 gramas, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto e informação nutricional. - R\$ 9,66

273 80 PC UVA PASSA 200G CATMAT 464883 Descrição: Uvas Passas - cor escura, sem semente, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxicas de plástico resistente. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionada em embalagem de 200 g.r Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca La Violetera, Qualitá, Oner ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Uvas Passas - cor escura, sem semente, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxicas de plástico resistente. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionada em embalagem de 200 g.r Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca La Violetera, Qualitá, Oner ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,73

274 90 PC UVA PASSA 200G CATMAT 464883 Descrição: Uvas Passas - cor escura, sem semente, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxicas de plástico resistente. Na embalagem deve conter informações nutricionais, data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionada em embalagem de 200 g.r Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca La



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Violetera, Qualidade, Oner ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,73

275 12 PC UVA PASSA 200G CATMAT 464883 Descrição: Uvas Passas - cor escura, sem semente, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxicas de plástico resistente. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionamada em embalagem de 200 g.r Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca La Violetera, Qualidade, Oner ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Uvas Passas - cor escura, sem semente, cheiro e sabor próprios, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem atóxicas de plástico resistente. Na embalagem deve conter infomações nutricionais, data de validade, obedecendo as normas da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Acondicionamada em embalagem de 200 g.r Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca La Violetera, Qualidade, Oner ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,73

276 30 KG UVA SEM SEMENTE CATMAT 464365 Descrição: Uva Thompson, sem semente, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos tranparentes, átoxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. Descrição: Uva Thompson, sem semente, deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão ser isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos tranparentes, átoxico sem odores. Não serão aceitos produtos verdes, ou passados, moles e amassados. Serão rejeitados os produtos que não estejam dentro das especificações. - R\$ 28,04

277 40 UN VINAGRE 750ML CATMAT 217096 Descrição: Vinagre 750 ml - tampa c/ duplo lacre de segurança, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.Referência de qualidade: fabricação similar à marca Castelo, Toscano, Almaromi ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Descrição: Vinagre 750 ml - tampa c/ duplo lacre de segurança, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Castelo, Toscano, Almaromi ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,84

278 18 UN VINAGRE 750ML CATMAT 217096 Descrição: Vinagre 750 ml - tampa c/ duplo lacre de segurança, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Castelo, Toscano, Almaromi ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Vinagre 750 ml - tampa c/ duplo lacre de segurança, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Castelo, Toscano, Almaromi ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,84

**Valor total estimado do registro de preço R\$ 321.353,28 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).**

### 5. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5.1 Legislação específica do objeto: Lei nº 11.947/2009 PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

5.2. Resolução-RDC ANVISA nº 216/04

### 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido, pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

6.2. A licitação a ser realizada para a execução do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.3. O uso do Sistema Registro de Preços utilizado para a presente execução está fundamentado no Decreto nº 11.462 e atualizações, considerando a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais correlacionados, necessários para utilização nos fins já mencionados.

6.4. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns/consumo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023.

6.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.462/2023, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar. nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### 7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a Secretaria Municipal de Educação.

### 8. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

a) O cronograma de entrega será de forma SEMANAL, entregue na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira, situada na rua: Altair Costa Cavalca, nº 170, Centro, Comendador Gomes – MG e no Centro Municipal de Educação Infantil Rainha da Paz (CEMEI), situada na rua: São Sebastião, nº 50, Centro, Comendador Gomes-MG.

b) Produtos não perecíveis: a entrega em parcelas, de acordo com a solicitação do Setor de Compras, que formulará a pedida requisição ou similar, tendo a licitante o prazo de dois (02) dias para entregar o material solicitado;

c) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

d) Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da CONTRATANTE de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias designados.

e) As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

f) Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 02 (dois) dias dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

g) Os produtos não perecíveis deverá apresentar a garantia/validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de sua entrega.

8.2. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

8.3. Após a conferência e recebimento dos produtos por parte do fiscal de contrato, serão armazenados de forma adequada na própria cozinha de cada escola.

8.4. O objeto será dado como recebido de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/2021, sendo executado o contrato, o seu objeto será recebido em se tratando de compras:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto/material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto/material e consequente aceitação.

c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.5. Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do(s) produtos/mercadorias, obrigando-se a fornecedora a atender a quantidade solicitada pelo Órgão.

8.6. A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades;

8.7. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos/materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado (escolas);

8.8. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a contratada sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

8.9. A licitação/ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses;

8.10. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos;

8.11. A entrega deve ser realizada excepcionalmente de acordo com as necessidades da contratante.

8.12. A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos produtos e o(s) pedido(s) ou ordem de compra serão encaminhados preferencialmente para o e-mail da contratada, que terá obrigação de visualizá-los no mesmo dia, sob pena de considerar como recebido após 24 horas de transmissão do e-mail e contado o prazo a partir de então;

8.13. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

8.14. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição de forma imediata, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

8.15. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

**9. DA FORMA DE PAGAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à contratada.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

9.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

9.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de execução do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões)/ordens de compra emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

9.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.8. Ao licitante contratado será aplicada, no que couber, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 da Receita Federal do Brasil.

### 10. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

10.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, art. 12 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial de Minas Gerais e Diário de Comendador Gomes, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes - MG (<http://gabinete.geral@comendadorgomes.mg.gov.br/>) durante sua validade.

### 11. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

11.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os executantes registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

11.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 137 e 138.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021 são obrigações das partes:

**12.1. Do(s) executante(es) beneficiário(s) da ARP:**

a) Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados;

c) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

d) Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

e) Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo a Contratada cumprir com todas as normas técnicas, relativas a entrega do itens referentes ao objeto do presente Termo, no que couber;

f) Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação à execução do objeto.

g) Responsabilizar-se com as despesas concernentes à execução do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

h) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);

i) Substituir/trocar, reparar/corriger, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

j) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

m) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

n) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP.

o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais que fizerem parte do objeto, não cabendo, portanto, a alegação de atraso devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

p) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

q) A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações;

r) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

**12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:**

Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

a) Solicitar o reparo de eventuais serviços que não estejam de acordo com a solicitação de serviço.

c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentadas e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

h) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

k) Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
  - q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
  - r) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- 12.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:
- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação de compra/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pela Contratada não puder cumprir o compromisso; e
  - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

13.1. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

13.2. Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.

13.3. Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 17º, § do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/23.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

14.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no Art. 155 a163 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme disposto:

I – A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao Contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,5% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo

decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração. A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de 03 (três) anos ou até 6 anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no Art. nº 156, § da Lei 14.133/2021

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

14.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida nos arts. 164 e seguintes da Lei nº14.133/2021.

14.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

14.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão.

14.5. A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E.

### 15. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

15.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos Contratados, observadas as disposições contidas na Lei 14.133/2021.

15.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de execução de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

15.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.5. Independentemente do que trata o item 15.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

15.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

15.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.8. O registro do Contratado será cancelado quando:

- a) O registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.9. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do registrado.

15.10.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

15.10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

16.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela satisfação da obrigação, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto.

16.2. A gestão e fiscalização da prestação da obrigação será exercida por servidor(es) especialmente designado(s), na forma prevista na Lei 14.133/2021, ao(s) qual(is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência à CONTRATANTE e à CONTRATADA, conforme abaixo:

16.3. A obrigação será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pela CONTRATANTE, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

16.4. Se necessário, será designado ainda, facultativamente, por precaução, SUPLENTE DE FISCAL, a fim de que a execução do contrato não seja interrompida por qualquer intempere ocorrida com o servidor designado como FISCAL DO CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

16.5. A CONTRATANTE promoverá a fiscalização do objeto sob os aspectos qualitativo e quantitativo, acompanhando o desenvolvimento desta, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas.

16.6. A fiscalização da obrigação pela CONTRATANTE não exime, nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

**17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

17.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, uma vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

17.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do Contratado ao registrado em igualdade de condições.

Comendador Gome - MG, 13 de março de 2024.

**Elaborado:**

Flaviana Terra Oliveira Silva  
Nutricionista Responsável Técnica

**Autorizado:**

Fernanda Rufino Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação

Sunara Freitas Castanheira  
Diretora Escolar  
Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira

Raquel Assunção Duarte  
Diretora Escolar  
Centro Municipal de Educação Infantil Rainha da Paz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO II**

(MODELO DE)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo nº:0020438

Modalidade: Pregão

Edital nº: 2/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Por Item

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

Planilha da Proposta:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
<b>TOTAL GERAL R\$:</b>							

Validade da Proposta 60 dias

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO III**

**(Modelo)  
PROCURAÇÃO**

Processo nº: 0020438  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 2/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço Por Item.

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG Ref.: Procuração

A EMPRESA ....., inscrito(a) no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, inclusive com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da interposição de recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada.

Por ser verdade, firma o presente, para que produza os efeitos legais.

.....de.....de 2024.

(nome e assinatura do representante legal)  
**ORIGINAL COM FIRMA RECONHECIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO IV**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1) HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)**

- A. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- B. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- C. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- D. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- E. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- F. Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual - MEI
- G. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

**2) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)**

- A. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- B. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- C. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- D. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- E. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- F. Certidão Negativa de Inidoneidade do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (<https://certidoes.cgu.gov.br/signin>)

**3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)**

- A. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- B. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- C. Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

#### 4) OUTRAS COMPROVAÇÕES

- A. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO V**, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- B. atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- C. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- D. suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- E. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- F. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- G. está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em [www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)
- H. no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- I. no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- J. não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- K. está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO V**

(Modelo de)

**DECLARAÇÃO**

Processo nº: 0020438  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 2/2024  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço Por Item.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- 1) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- 2) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- 3) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- 4) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- 5) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em <https://www.comendadorgomes.mg.gov.br/diario-oficial/index.php> ;

- 7) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 8) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- 9) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- 10) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Comendador Gomes\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ de 2024.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

## **ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** \_ *Elaborado por setor de contrato*

PROCESSO NÚMERO Nº \_\_\_\_\_/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31 e de outro lado denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato designada CONTRATADA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:**

O presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º ..... do dia ...../...../2024, julgado em ...../...../2024 e homologado em ...../ /2024, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1- A presente Ata tem como objeto registro de preços para futuras aquisições de Alimentação Escolar para atender às necessidades da Rede Pública do Ensino do Município de Comendador Gomes, conforme características, especificações e quantidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

constantes do ANEXO ???? (TERMO DE REFERÊNCIA) do Pregão nº \_\_\_\_/2024, e da Proposta da Contratada.

2.2- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1- O Termo de Referência;

2.2.2- O Edital da Licitação;

2.2.3- A Proposta do contratado;

2.2.4- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:**

3.1- A existência de preços registrados não obriga o Município. a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a)-Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b)-Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;

c)-Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.3- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

3.4- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5- As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

3.6- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7- Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

3.8- Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.9- Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para formalização e cadastro de reserva, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

3.10- O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.10.1- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

3.11- É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.12- A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

*OBS:*

O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.13- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

**CLÁUSULA QUARTA**

**SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO PREÇO**

5.1- A presente Ata tem o seu valor total de R\$......,..... ( )  
(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

5.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**DO PAGAMENTO**

6.1-0 pagamento será realizado num prazo de em até .10 (dez) dias após a emissão das notas fiscais.

6.1.1- Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.1.2- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.1.3- Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

6.2- A Administração do Município de Comendador Gomes, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

6.3- Nenhum outro pagamento será devido pela Contratante à Contratada, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a Contratada é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

**CLÁUSULA SETIMA**

**ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

7.2- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2- Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1- Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.3.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

7.3.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5- Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata ou contrato e seus anexos;

8.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência na ata ou contrato;

8.3- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4- Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata ou contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.6- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata ou Contrato;

8.7- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e ata ou Contrato;

8.8-Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ata ou Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

8.9- Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

8.10- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, ATA ou Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7- O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata ou contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata ou contrato;

9.9- Comunicar ao Fiscal da Ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9,10- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11- Manter durante toda a vigência da Ata ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12- Cumprir, durante todo o período de execução da Ata ou contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)

9.13- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)

9.14- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata ou contrato;

9.15- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

9.17- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata ou contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS**

11.1- As entregas deverão ser executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação do Termo de Referência.

11.2- Na hipótese de rejeição, má qualidade dos combustíveis ou em desacordo com as especificações, a CONTRATADA regularizar, num prazo máximo de 24 horas.

11.3- Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

12.1- Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

12.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DAS PENALIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

13.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4- A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

13.6- Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.8- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9- Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.10- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12- A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DA ENTREGA**

14.1- As entregas deverão ser executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

14.2- O Município de Comendador Gomes se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4- O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Comendador Gomes o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5- Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial da Prefeitura de Comendador Gomes na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Frutal/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**NORMAS FINAIS**

A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decretos Municipais pertinentes.

Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Comendador Gomes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Contratante

\_\_\_\_\_

Contratado

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**ANEXO VII**

MINUTA DE CONTRATO *Elaborado por setor de contrato*

PROCESSO NÚMERO Nº \_\_\_\_\_/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES-MG E A EMPRESA  
....., PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTRATANTE:

Município de Comendador Gomes- MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na,  
....., neste ato representado pelo  
Gestor....., doravante denominado  
CONTRATANTE.

CONTRATADO:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, neste ato designada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS**

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços n.º ..... do dia ...../...../2024, julgado em ...../...../2024 e homologado em ...../...../2024, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem como objeto aquisição de alimentícios em geral para atender às necessidades da Rede Pública de Esino do Município de Comendador Gomes, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO (...) Termo de referência) do Pregão nº

\_\_\_\_\_/2024, e da Proposta da Contratada.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**VALIDADE DO CONTRATO**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato/ata de registro de preços, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA QUARTA**

**MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))**

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega (quando for o caso), observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DO PREÇO**

6.1 - O presente contrato tem o seu valor total de R\$......,..... ( )

*(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).*

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO PAGAMENTO**

7.2. O pagamento será realizado num prazo de em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

7.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

7.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2.3 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

7.3 - A Administração do Município de Comendador Gomes, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

7.4 - Nenhum outro pagamento será devido pela Contratante à Contratada, seja a que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)**

**[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)**

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

titulo for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a Contratada é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA**

**REAJUSTE**

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_(DD/MM/AAAA).

8.2 - Somente haverá reajuste de preços conforme previsto no art. 124, II alínea “d” da Lei 14.133/2021

8.3 - O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA NONA**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata ou contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência na ata ou contrato;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata ou contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata ou Contrato;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e ata ou Contrato;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ata ou Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, ATA ou Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata ou contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata ou contrato;

i) Comunicar ao Fiscal da Ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Manter durante toda a vigência da Ata ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

l) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata ou contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata ou contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata ou contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

**Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

12.1 - As entregas deverão ser executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

12.2 - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

13.8 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

14.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

..... Ficha ..... Fonte de  
Recurso .....

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**DAS PENALIDADES**

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- i) der causa à inexecução parcial do contrato;
- j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- k) der causa à inexecução total do contrato;
- l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- p) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- e) Advertência;
- f) Multa;
- g) Impedimento de licitar e contratar e
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- f) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- g) As peculiaridades do caso concreto.
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES****[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)****[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)****CNPJ: 18.449.173/0001-57****Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122**

para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA****DA ENTREGA**

16.1 - As entregas deverão ser executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

16.2 - O Município de Comendador Gomes reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

das demais cominações legais aplicáveis.

16.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

16.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Comendador Gomes o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

16.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**DA ALTERAÇÃO**

17.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes na internet



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

[www.comendadorgomes.mg.gov.br](http://www.comendadorgomes.mg.gov.br)

[licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br)

**CNPJ: 18.449.173/0001-57**

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Frutal/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**NORMAS FINAIS**

14.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decretos Municipais pertinentes.

14.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

14.3. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Comendador Gomes , de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

**Contratante**

\_\_\_\_\_

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_